



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº034/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto: contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº03.776.284/0001-09, estabelecida na Av. Candido de Abreu, nº200, Bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80530-902, para a realização de curso de panificação com duração de 40 (quarenta) horas e 32(trinta e duas) vagas distribuídas em 02 (duas) turmas, pelo valor total de R\$ 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Porto Amazonas, 26 de setembro de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal